

Panamericana Construtora e Imobiliária S/A

C.N.P.J. nº 61.342.754/0001-14 - NIRE 353.0004179-8

Ata da A.G.O. (Extrato)

Data/hora/Local: **30.04.2024**, 9:00 horas. Sede Social. Presença/Mesa: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Presidente: Domenico Luigi Pasquale Abate; Secretário: Mario Abate
Deliberações: **A)** Aprovado Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023. **B)** Foi determinado o lançamento do Lucro Líquido do exercício findo na conta Reserva de Lucros a Realizar e a sua distribuição de dividendos. **C)** Foram reeleitos para mais um mandato até que haja nova eleição e posse no ano de **2025**, de nova diretoria, permanecendo em seus cargos de **Directores Executivos**: Domenico Luigi Pasquale Abate e Mario Abate. **Dirutor de Vendas:** José Americo Rondelo. No Tocante aos honorários da diretoria, ficou aprovada e ratificada a reunião de diretoria do dia 28/02/2023 de que ficam extintos e sem pagamento quaisquer honorários a membros da diretoria, em razão da necessidade de contenção de gastos e redução de despesas. Os diretores ora eleitos e presentes a esta assembleia aceitaram essa sua nomeação e permanecem desde já nesses respectivos cargos de diretores e declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer suas funções, especialmente aqueles previstos no § 1º do Art. 147 da Lei nº 6404/76, e fornecem declarações de desimpedimento devidamente por eles emitidas e assinadas, bem como assumem e ficam investidos nos respectivos cargos para os quais foram eleitos. **D)** Foi ratificado e aprovado o pagamento de Dividendos estabelecido na reunião de diretoria de 08/02/2024 "ad referendum" desta assembleia. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos votantes. Esgotadas as matérias, lavrada ata autêntica, registrada na **JUCESP** sob nº 199.328/24-9 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>